LEI Nº 2807 /14, de 26 de fevereiro de 2014.

Autoria do Vereador: Luiz Francisco Boigues.

Dispõe sobre: *altera dispositivo do Código de Postura do Município.*

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° – O Art. 4° da Lei Municipal n° 2473/06 de 06/12/2006 – Código de Postura do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° - Compete a Administração zelar pela segurança e bem estar público, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetem a coletividade".
Parágrafo 1° - Para atender as exigências do presente artigo, o controle e a fiscalização da Administração, deverá desenvolver-se no sentido de assegurar à moralidade pública, o sossego público, a segurança, o bem estar público, a ordem nos divertimentos e festejos públicos, a utilização adequada das vias públicas, a exploração ou utilização dos meios de publicidade e propaganda nos logradouros públicos ou em qualquer lugar de acesso ao público, além de outros que o interesse social exige.
Parágrafo 2° - Em toda obra publica ou privada, o responsável pela mesma deverá efetivar a colocação de tapumes e ou telas de proteção, de acordo com as necessidades, visando garantir a segurança das pessoas;
Parágrafo 3° - Todas as instituições bancárias deverão implantar assentos para os clientes na fila de espera.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 26 de janeiro de 2014.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete

ERRATA

LEI Nº 2807 /14, de 26 de fevereiro de 2014.

Autoria do Vereador: Luiz Francisco Boigues.

Dispõe sobre: *altera dispositivo do Código de Postura do Município.*

Onde se lê - PM de Álvares Machado, em 26 de janeiro de 2014.

Leia – se - PM de Álvares Machado, em 26 de fevereiro de 2014.

Álvares Machado, 12 de março de 2014.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal